
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
GABINETE DO PREFEITO - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de licitação nº 007/2025**, referente ao **Processo nº 009/2025**, com fulcro no Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que tem como objeto a Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no ramo de Direito Administrativo, (licitações e contratos administrativos), com acompanhamento destes, para assessoramento e consultoria no âmbito administrativo, para suprir as demandas de maior complexidade do Município de Chã Grande/PE, conforme especificações e condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência. **Contratado: THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ 26.755.912/0001-67. **VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)** VIGÊNCIA: 12 meses.

Chã Grande/PE, em 19 de fevereiro de 2025.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Alana Laís de Menezes Batista
Código Identificador:0A2BC3E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/02/2025. Edição 3787.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe>